

**DADOS DO DOCUMENTO**

**TÍTULO:** Retorno

**DATA DE PRODUÇÃO:** 19 de julho de 1978

**ORIGEM DO DOCUMENTO:** Serviço Nacional de Informações (SNI)

**GRAU DE SIGILO:** CONFIDENCIAL

**NÚMERO DE PÁGINAS:** 9

**DESCRIÇÃO:**

O documento consiste em um conjunto de solicitação de dados a diversas esferas da Justiça Militar sobre o retorno de grupos asilados ao Brasil.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

N.º 1005318 DATA 11/4/78

DOCUMENTO SIGILOSO

Processo Número

Interessado

3412

Andamento

Unidade

Data

Assunto

Dr. Roberts (chefe dist.)

21/9/78

Proc. Justiça Militar

30/10/78

Arquivo

10/11/78

Documentos Anexados

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
PALÁCIO NACIONAL

Comissão Permanente de Análise

Confere com a original, no âmbito da função de Secção de Análise de Atos do Ministério da Justiça sob a guarda do Arquivo Nacional (Br. 1), acesso autorizado em 11/04/2002 (Processo 2.13.78)

11/04/2002

MARIA JOSELE DE ALMEIDA CALÇADO  
PRESIDENTE

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO N.º 213/78...../DSI/MJ

DATA: 19 de Julho de 1978

ASSUNTO: RETORNO DE GRUPOS DE ASILADOS AO BRASIL

ORIGEM: AC/SNI

REFERÊNCIA:

DISTRIBUIÇÃO: EXMº SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR:

ANEXO: Cópia de telex (01 folha)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
N.º 100531S	DATA 21/7/78
<b>DOCUMENTO SIGILOSO</b>	

Esta Divisão encaminha o seguinte: cópia do telex nº 270/16/AC/78, de 19.07.78, procedente da Agência Central do SNI.

Esta DSI aguarda instruções de Vossa Excelência, para responder ao SNI.

REPRODUZIDO EM VESTIBULAR DE ENFERMAGEM  
A REVOLUÇÃO DE 1964 NÃO DEBEMOS  
CONSIDERAR A CONSTITUÇÃO DO  
BRASIL.

O DESTAQUE E TEMPORÁRIO PARA  
IMPEDIMENTO DO SIGILO ESTE DOCU-  
MENTO (ART. 12 - ELC N.º 79.000/77  
REGRAMENTO PARA SALVAGUARDA DE  
ASSUNTOS SIGILOSOS.)

**CONFIDENCIAL**

**URGENTE**

PRÉS-REVISÃO DE SEGURANÇA - CATEG. CIVIL  
NACIONAL  
Comissão: Prorrogação de Acesso  
Confere com o conteúdo integral do Anexo DSI do de  
Segurança e Informações do Ministério da Justiça e  
guarda da Arquivo Nacional (1) de acordo com o acesso  
concedido de acordo com o Decreto nº 131.078.

De vdeu, ao h. chefe do  
Gabinete. Perito do hosp.  
20.7.78 - 11.45h

Em de Janeiro 09/7/2002  
MARIA ISABEL L. DE FÁBIO  
SECRETÁRIA

Carvalho B. Silva  
Assessor Especial

DSI/MJ  
19 JUL 78 002844  
SUBSEÇÃO DE APOIO  
ADMINISTRATIVO



0719.1117  
611003MNJU BRM  
611003MNJU BR  
611003MNJU BR  
611005SNINC BR

BR1137 'U' DSI/MJ 270/16/AC/78 19JUL11,05 (XFC)

FACE POSSIVEL REGRESSO AO BRASIL DE GRUPOS DE ASILADOS, SOL REMES  
SA UG RELACAO COMPLETA ELEMENTOS FORAGIDOS ET INCURSOS NA LSN,  
QUE DEVERAO SER DETIDOS QUANDO DE SEU REGRESSO, CEL TRISTAO - CH  
AC/SNT.

611003MNJU BR  
611005SNINC BR  
611003MNJU BR

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CASA CIVIL  
Comissão Permanente de Verificação  
Contra o crime de homicídio de José Roberto de  
Sagorça - assassinado do APTA - em 1974 - e a  
guerra do Araguaia - (1966-1974) - processo  
concedido de ofício com o Decreto nº 7.700/74.

09 7 2002  
MARIA ISABEL DE M. FALCÃO  
PRESIDENTE

TELEFONE  
EMERGENCIAL



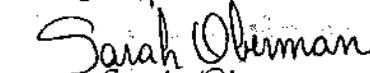
À Assessora Doutora Sarah Oberman  
para as providências necessárias ao  
atendimento.

  
Milton Menezes da Costa Filho  
Procurador-Geral da Justiça Militar

Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral:

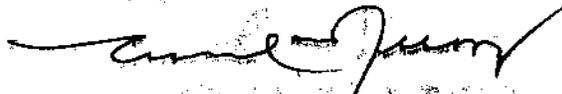
Informo que a DSI/MJ, através dos ofícios  
845/78 e 851/78, já formulou idêntico pedido,  
atendido, por sua vez, pelo ofício nº 75/78/  
GAB/PGMPM, de 15 de agosto de 1978.

Em, 31 de outubro de 1978.

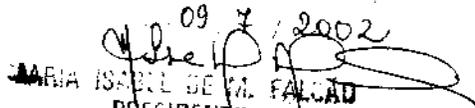
  
Sarah Oberman  
Assessora Chefe

*Ofício, nesta data, ao Exmo.  
Senhor Ministro.*

Em 6.11.78

  
Milton Menezes da Costa Filho  
Procurador-Geral da Justiça Militar

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CADA CIVIL  
SECRETARIA DE DEFESA  
Comando em Chefe do Exército  
Comando em Chefe da Armada  
Comando em Chefe da Força Aérea  
Comando em Chefe do Exército Brasileiro

09 / 2002  
  
MARIA ISABEL DE M. FALCÃO  
PRESIDENTE

**CONFIDENCIAL**

Serviço Público Federal

Of. Conf. nº 92/78/GAB/PGMMPM

Brasília-DF.,

em 07 de novembro de 1978.

SENHOR MINISTRO:

Com meus cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo -100531 8/78, com o pronunciamento deste Órgão, pelo qual se constata que a solicitação, nele inserida, já foi atendida através de expediente enviado à Divisão de Segurança e Informações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos do mais elevado apreço e justa admiração.

  
MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
Procurador-Geral da Justiça Militar

A Sua Excelência, o Senhor  
Doutor ARMANDO RIBEIRO FALCÃO  
MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA DA JUSTIÇA / CASA CIVIL  
2.º ANDAR / SALA 204  
Comissão de Acompanhamento de Acesso  
Controle de Acesso e Segurança do Trabalho da Divisão de  
Segurança e Informações - DSI - 100531 8/78 - 100531 8/78  
guarida em arquivo - DSI - 100531 8/78 - 100531 8/78  
conferido em 09/11/2002  
09, 7/2002  
MARIA ISABEL DE M. FALCÃO  
PRESIDENTE

# CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Of. Conf. nº 92/78/GAB/PGMPM

Brasília-DF.,

em 07 de novembro de 1978.

SENHOR MINISTRO:

Com meus cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo -100531 S/78, com o pronunciamento deste Órgão, pelo qual se constata que a solicitação, nele inserida, já foi atendida através de expediente enviado à Divisão de Segurança e Informações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos do mais elevado apreço e justa admiração.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL  
ARQUIVO NACIONAL  
MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
Procurador-Geral da Justiça Militar

A Sua Excelência, o Senhor  
Doutor ARMANDO RIBEIRO FALCÃO  
MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

09. 7. 2002  
MARCIA IGARI DE M. FALCÃO  
PRESIDENTE  
Fide idem, ao Sr.  
Chefe do Gabinete.  
7.XI.78  
Armando B. Falcão  
Assessor Especial  
do Ministro da Justiça

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Of. Conf. nº 92/78/GAB/PGMPM

Brasília-DF.,

em 07 de novembro de 1978.

SENHOR MINISTRO:

Com meus cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo -100531 S/78, com o pronunciamento deste Órgão, pelo qual se constata que a solicitação, nele inserida, já foi atendida através de expediente enviado à Divisão de Segurança e Informações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos do mais elevado apreço e justa admiração.

  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
ARQUIVO NACIONAL  
MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
Procurador-Geral da Justiça Militar  
09. 7. 2002

A Sua Excelência, o Senhor  
Doutor ARMANDO RIBEIRO FALCÃO  
MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

*De idem, ao Sr.  
Chefe do Gabinete.*  
7.11.78  
Bernardo B. Falcão  
Assessor Especial  
do Ministro da Justiça

